

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 30.230.870/0001-18****Código ISIN: BRTORDCTF015****Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): TORD11****Nome de Pregão: FII TORDE EI****COMUNICADO AO MERCADO****Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e****Início das Sobras e Montante Adicional****(“Comunicado”)**

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 30.230.870/0001-18 (“**Fundo**”), nos termos do fato relevante publicado em 12 de fevereiro de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 4ª (quarta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, nos termos do artigo 43, §1º do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 08 de março de 2021, o período de exercício do direito de subscrição das cotas do Direito de Preferência pelos Cotistas (“**Período de Subscrição do Direito de Preferência**”).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), no curso do Período de Subscrição do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 7.757.614 (sete milhões, setecentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e quatorze) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 82.230.708,40 (oitenta e dois milhões, duzentos e trinta mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos), restando não subscritas 9.223.518 (nove milhões, duzentas e vinte e três mil e quinhentas e dezoito) Novas Cotas, as quais incluem a emissão de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), correspondentes ao montante total R\$97.769.290,80 (noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos) (“**Sobras**”), disponíveis para subscrição no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme abaixo definido).

Durante o período de subscrição de Sobras, será conferido aos Cotistas que, no momento do exercício do Direito de Preferência, manifestaram o seu interesse, o direito de subscrição das Sobras (“**Direito de Subscrição de Sobras**”), observado o fator de proporção de 1,1935577125146, o qual é resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas da Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas, incluindo a emissão das Cotas Adicionais; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras pode indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, seu interesse na subscrição de um montante adicional de



Novas Cotas da Emissão correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, incluída a emissão das Cotas Adicionais ("**Direito de Subscrição de Montante Adicional**", doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras como "**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**"), especificando a quantidade de Novas Cotas da Emissão adicionais que teve interesse em subscrever, observando-se o limite das Sobras após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras ("**Montante Adicional**"). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora, seu agente autônomo e/ou o Escriturador para se informar sobre o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a partir do dia 10 de março de 2021 até (i) o dia 15 de março de 2021, inclusive, junto à B3; e (ii) até o dia 16 de março de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Em 17 de março de 2021, será divulgado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 (ambas por meio do Fundos.net) e do Administrador, comunicado informando o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como a quantidade de Novas Cotas que foram subscritas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional. Adicionalmente, caso haja excesso de demanda por Novas Cotas no âmbito do Montante Adicional, será informado o fator de proporção a ser aplicado às ordens de subscrição recebidas no Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional será realizada na data de liquidação das Sobras e do Montante Adicional na B3 e no Escriturador, qual seja, 22 de março de 2021 e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Encerrado o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, a Oferta será encerrada e será divulgado, no dia 23 de março de 2021, o Comunicado de Encerramento da Oferta nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 (ambas por meio do Fundos.net) e do Administrador, informando o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas na Oferta, segredando as Cotas Subscritas durante o período para exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional. Eventual saldo de Novas Cotas não subscritas por Cotistas no âmbito do Direito de Preferência e/ou do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional será cancelado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA..**

